

São Paulo, 31 de março de 2021

Ofício nº 025 /2021

Ref. Suspensão do serviço de bicicletas públicas compartilhadas na cidade de Vila Velha (ES) - BikeVV

Sr. Arnaldinho Borgo
Prefeito da Cidade de Vila Velha

A/C Rodrigo Magnago
Secretário de Administração

A Associação Brasileira do Setor de Bicletas (Aliança Bike), sediada na Alameda Santos, 415 - 10º andar - São Paulo, SP, entidade devidamente constituída desde 2009 e que hoje conta com mais de 120 empresas associadas ligadas diretamente à cadeia produtiva da bicicleta, vem solicitar **reconsideração da decisão de suspensão dos serviços de compartilhamento de bicicletas** no âmbito do município de Vila Velha (ES), de acordo com os seguintes esclarecimentos:

Considerando que o **uso de bicicletas tem sido amplamente indicado**, durante o período de enfrentamento à pandemia de coronavírus, como um **meio de transporte eficiente** e indicado para quem precisa se locomover na cidade - evitando contato direto entre as pessoas e permitindo deslocamentos individuais ao ar livre;

Considerando o fato de que muitas cidades estão criando condições para que os trabalhadores evitem o transporte coletivo, **incentivando o uso de bicicletas como meio de transporte** através da ampliação de ciclovias, ciclofaixas e estímulo à locação e até aquisição de bicicletas;

Considerando que a bicicleta é o **principal meio de transporte** de milhares de trabalhadores e trabalhadoras, inclusive no município de Vila Velha;

Considerando a existência de milhares de **ciclistas entregadores** diariamente distribuindo alimentos, bebidas, remédios, documentos, ou seja, todos os tipos de bens necessários e urgentes para a vida e o funcionamento da cidade;

Considerando que, para as atividades essenciais continuarem funcionando neste momento de crise, as bicicletas **desempenham um papel estratégico e fundamental**, seja na **logística**, seja na garantia de um **meio de transporte seguro** aos profissionais que ainda precisam se deslocar, como profissionais de saúde, atendentes de estabelecimentos de saúde como farmácias e postos de saúde, caixas de supermercado, entregadores de delivery, etc;

Considerando que tanto o governo federal, através do o Decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, quanto o governo estadual do Espírito Santo, através do Decreto Estadual nº 4848-R, de 26 de março de 2021, reconheceram o serviço de “locação de veículos” como sendo essencial e sendo a bicicleta um **veículo** reconhecido pelo Código de Trânsito Brasileiro;

Vimos, portanto, solicitar que o serviço de compartilhamento de bicicletas (BikeVV) volte a funcionar no município de Vila Velha em virtude dos graves prejuízos aos trabalhadores de atividades essenciais, conforme já foi possível demonstrar.

Assim como postos de combustíveis foram considerados essenciais pelo decreto estadual e são vitais para manter o uso de automóveis, caminhões, ônibus e motocicletas circulando, da mesma forma **as bicicletas compartilhadas são vitais para a manutenção da circulação de pessoas, bens e serviços** na cidade.

Assim como o transporte de cargas, bem como os aplicativos de entregas, foram considerados essenciais através do decreto estadual, da mesma forma as bicicletas compartilhadas - que são um meio para viabilizar entregas - devem ser consideradas essenciais.

A solicitação, portanto, é justa e necessária e pedimos especial atenção da Prefeitura de Vila Velha para que os usos essenciais proporcionados pelas bicicletas compartilhadas não sejam dura e injustamente prejudicados.

Por fim, colocamo-nos à disposição e aguardamos posicionamento favorável ao pleito.

Contato:

Aliança Bike - Associação Brasileira do Setor de Bicletas

(11) 97114-0140 - contato@aliancabike.org.br

São Paulo, 31 de março de 2021.



DANIEL GUTH
Diretor Executivo
Associação Brasileira do Setor de Bicletas



GIANCARLO CLINI
Presidente do Conselho Deliberativo
Associação Brasileira do Setor de Bicletas